

Problema H

Quociente Eleitoral

Arquivo fonte: quociente.{ c | cpp | java | py }
Autor: Allbert Velleniche de Aquino Almeida (Fatec Guaratinguetá)

Em município não muito distante, chamado Nlogônia, nessa última eleição, a população ficou indignada com um candidato a vereador que foi menos votado para o cargo que venceu outro vereador mais votado. Essa população não entendeu o tal quociente eleitoral e pediu ajuda a um desenvolvedor para calcular o número de candidatos cada partido terá direito.

Para o cálculo do quociente eleitoral são utilizados os votos válidos. Para isso, obtém-se o número de eleitores que foram votar, excluindo os votos brancos e nulos. Em seguida, calcula-se o quociente eleitoral dividindo-se os votos válidos pela quantidade de lugares a preencher, desprezando-se a fração se menor que 0,5 e se igual ou superior a 0,5 arredonda-se para 1.

Para exemplificar, vamos tomar como base que tenhamos: votos válidos (46.322) ÷ número de vagas (17) = 2.724,8 = quociente eleitoral (2.725). A seguir, calcula-se o quociente partidário, dividindo-se a quantidade de votos de cada partido pelo quociente eleitoral. Despreza-se a fração, qualquer que seja. Os partidos que não alcançaram quociente partidário (menor que 1), não concorrem à distribuição de lugares.

Partidos	Votação	Quociente eleitoral	Quociente partidário
1	15.992	÷ 2.725 = 5,8	= 5
2	12.811	÷ 2.725 = 4,7	= 4
3	7.025	÷ 2.725 = 2,5	= 2
4	6.144	÷ 2.725 = 2,2	= 2
5	2.237	÷ 2.725 = 0,8	= 0*
6	2.113	÷ 2.725 = 0,7	= 0*
			Total = 13 (sobram 4 vagas a distribuir)

Caso a soma do quociente partidário seja menor que o número de vagas, essa diferença precisa ser distribuída (VAGAS = quantidade de vagas - soma do quociente partidário). Os partidos que não conseguiram ao menos uma vaga (quociente partidário=0) não entrarão na distribuição das vagas. Para distribuição das vagas, calcula-se a média de cada partido que obteve quociente, dividindo a quantidade de votos pelo quociente partidário obtido acrescido de 1.

Exemplo: Partido $1 \rightarrow 15.992/(5+1) = 2665,3$

O partido que obter a maior média, tem seu quociente partidário aumentado em 1. Repete-se a operação até que as vagas sejam todas distribuídas (vagas =0).

Como estamos no ano de eleição, seria uma ótima oportunidade para ajudar os eleitores entenderem essa relação do quociente eleitoral.



Entrada

Cada caso de teste contém dois números inteiros N ($1 \le N \le 20$) e NP ($1 \le NP \le 20$), que correspondem, respectivamente, ao número de vagas e ao número de partidos. As próximas NP linhas terão um inteiro NVP, correspondente ao número de votos válidos obtidos por cada partido ($1 \le NVP \le 100.000$).

Saída

A saída deverá conter uma linha com dois valores inteiros. O primeiro indicando o total de votos válidos TVV e o segundo correspondente ao quociente eleitoral QE. Nas próximas N linhas, deverá ser exibida a quantidade do quociente partidário no seguinte formato: "Partido N: V"(sem aspas), onde N representa o número do partido (sequencialmente e iniciado em 1) e V representa o número de vagas do quociente partidário. Finalize com uma quebra de linha.

Exemplo de Entrada 1

Exemplo de Saída 1

17 6	46322 2725
15992	Partido 1: 7
12811	Partido 2: 5
7025	Partido 3: 3
6144	Partido 4: 2
2237	Partido 5: 0
2113	Partido 6: 0

Exemplo de Entrada 2

Exemplo de Saída 2

13 5	74321 5717
23987	Partido 1: 5
19281	Partido 2: 4
16544	Partido 3: 3
9573	Partido 4: 1
4936	Partido 5: 0

Exemplo de Entrada 3

Exemplo de Saída 3

19 4	177570 9346
57020	Partido 1: 6
90220	Partido 2: 10
25130	Partido 3: 3
5200	Partido 4: 0